
RESOLUÇÃO Nº 308/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 208/2014 – da CIR Central, que aprova os Planos de Contingência da Dengue 2014/2015 dos municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Governador Lindenberg, Ibirapu, João Neiva, Linhares, Mantenedópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Sooretama e Vila Valério.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde